

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2016 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - Que a Comissão de Comunicação altera os cargos de coordenação da seguinte forma: Everson Martins como Coordenador, Emerson da Silva como Coordenador Adjunto e Waleska Cristina Standke como membro da CTC.

2 - Que a Plenária do CAU/SC avalie o envio do documento *Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores* recebida do CAU/BR a todos os arquitetos do estado para que estes possam reencaminhá-la aos candidatos de seus respectivos municípios.

3 - Novamente que a CTPU avalie o conteúdo do folder produzido pela FNA já encaminhado na Deliberação nº07/2016 da CTC, para que não percamos o prazo, já que o conteúdo trata da importância do arquiteto na gestão pública, assunto de extrema relevância no período eleitoral.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2016.

WALESKA CRISTINA STANDKE
Coordenador da CTC

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC